
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM –
CEARÁ-MIRIM-PREVI
PORTARIA N.º 46, DE 02 DE JULHO DE 2025**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
CEARÁ-MIRIM
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA**
PORTARIA N.º 46, DE 02 DE JULHO DE 2025

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso da atribuição
que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal n.º 1.637, de 12
de julho 2013, tendo em vista o que consta no Processo
Administrativo n.º 6.715/2025 - APC, instituído por esta
Autarquia Previdenciária, e considerando o direito adquirido
Art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 138 da Lei Municipal nº
1637/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria
voluntária com proventos integrais e paridade à segurada
IRENE MARIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade
n.º XXX.351.XXX, expedida pelo ITEP/RN, inscrita no CPF
sob o n.º XXX.376.78X-XX, lotada na Secretaria Municipal da
Saúde no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS - A II, sob a Matrícula n.º 0080640-1, com valor
correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo,
composta pelas seguintes vantagens:

I - vencimento base do cargo efetivo;
II - 39 (trinta e nove) anuênios correspondentes a 39% (trinta e
nove por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo
efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07
de agosto de 1991;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação a
2º de julho de 2025.

ANA PAULA RAMALHO CÂMARA
Diretora Presidente

Publicado por:
Eduardo Antonio Varela de Gois
Código Identificador:E3942F68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2025. Edição 3572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>